



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA N°178/2022-GAB-PMM**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal, **RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder ao servidor público municipal, **RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG N°: 3.267.988- SSP/PA e do CPF n° 670.188.582-91, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021, a serem gozadas a partir de 01/09/2022.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 19 de agosto de 2022.

**ILDA ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 102/2022- GAB/PMM